



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO, DISTRITO, E COMARCA DE CAÇAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Urbano Cicero de Godoy Araujo
OFICIAL

Sonia Maria Silvano Silva
ESCREVENTE

Rua Prudente de Moraes, 115 - Centro - CEP 12.280-000 - Tel: (0122) 52-2134 - Caçapava - SP

CERTIDÃO DE OBITO Nº 6617

CERTIFICO que a fls. 69, do livro C-11 de REGISTRO DE OBITOS consta o assento de:

JOAO ALMEIDA NETTO

falecido a 25 de abril de 1996, às 06:45 horas, em domicilio nesta cidade, rua [REDACTED], do sexo masculino, profissão aposentado, natural de Caçapava, Estado de São Paulo, domiciliado e residente em Caçapava - SP, rua [REDACTED], com setenta e cinco anos de idade, estado civil casado com LUCIA [REDACTED], filho de JOSÉ CANDIDO DA SILVA e de KLVIRA NOGUEIRA DO AMARAL, falecidos.

Foi declarante Maria [REDACTED], RG: [REDACTED], sendo o atestado de óbito firmado pelo(a) Dr(a). TELMO [REDACTED] que deu como causa da morte: Embolia pulmonar, insuficiência cardíaca congestiva, miocardiopatia hipertensiva.

O sepultamento foi feito no Cemitério desta cidade de Caçapava - SP.

Observações: Deixou bens e os filhos: Maria [REDACTED], João [REDACTED] Maria [REDACTED] e Maria [REDACTED]

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
Urbano Cicero de Godoy Araujo
OFICIAL
Sonia Maria Silvano Silva
ESCREVENTE HABILITADA
CAÇAPAVA - SÃO PAULO

Caçapava, 25 de abril de 1996

Urbano Cicero de Godoy Araujo Oficial
TABELIÃO CRUZ

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Maria José dos Santos Messias
Responsável pelo Expediente

Reconheço por semelhança a firma de

Urbano Cicero de Godoy Araujo

Caçapava, 20 MAI 1996

Em Teste [REDACTED] da verdade

Desta R\$7,21
Taxa R\$1,44
Total R\$8,65

TABELIÃO CRUZ
1.º Tabelionato de Notas
Salina Jp. Quirino de Sá
Escritura HABILITADA

RECONHECER FIRMA

SELOS PAGOS POR VERBA



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900360033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.